

## **DECRETO Nº 31.918**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO AFONSO LAMON PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. PAULO AFONSO LAMON**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município; Cofundador e proprietário da loja Casa das Tintas, junto com seu sócio o Sr. Wellington Gama Nazário da Fonseca, há 18 (dezoito) anos, com a primeira loja inaugurada no Bairro Aeroporto, nesta cidade; Trabalhando com ética, honestidade e atenção, conquistou clientes e atualmente possui uma rede de lojas de tintas no Sul do Estado do Espírito Santo, com filiais em Mimoso do Sul, Alegre, Marataízes, Piúma e Guaçuí; Empreendedor nato, correto nos negócios e na vida pessoal, fez da empresa Casa das Tintas uma das maiores geradoras de renda e emprego de nossa cidade e de município vizinhos, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. PAULO AFONSO LAMON**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. PAULO AFONSO LAMON** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO AFONSO LAMON**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO AFONSO LAMON** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

